D.O.E.

Edição 101
Sexta-feira
06 de Janeiro de 2023
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

Portaria nº 138, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Marli Mateus da Silva Xavier**, do Cargo Comissionado de Diretor de Creche ou Centro de Educação Infantil, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 29 de dezembro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Portaria nº 139, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Izabelly Moura Oliveira Alves,** do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 29 de dezembro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Portaria nº 140, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Neuza Maria Lopes da Cunha**, do Cargo Comissionado de Diretor de Escola Tipo A, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 29 de dezembro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestores e Gestores adjuntos eleitos conforme Lei 484, de 15 de setembro de 2022 para o mandato do próximo triênio"

O **Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Gestores Públicos Municipais das Unidades Escolares eleitos, conforme a Lei 484 de 15 de setembro de 2022 com mandato de 03 (três) anos a iniciar a vigência no dia 02 de janeiro de 2023, por haver cumprido todas as etapas do Processo Consultivo da Rede Municipal de Cambuci-RJ a Função de Gestor(a) e Gestor Adjunto(a) Escolar abaixo identificados:

1. Jardim de Infância Municipalizado Manoel Gomes – Cód. Inep: 33005249 - à Função de Gestor: Carlos Antônio Soares Macieira, CPF: 017.476.987-33;

2. Creche Municipal Judith Gomes dos Santos – Cód. Inep: 33098883 - à Função de Gestor: Joyce Silva de Pinho Barbosa, CPF: 142.525.857-32

3. Escola Municipalizada Abud Daibes – Cód. do Inep: 33005257 - à Função de Gestor: Eube Gomes Borges, CPF: 091.091.257-28 e a função de Gestor Adjunto: Genoveva da Silva Câmara dos Santos, CPF: 086.506.067-33;

4. Escola Estadual Municipalizada Frecheiras – Cód. Inep: 33005320 - à Função de Gestor: Genilza da Silva Andrade Moraes, CPF: 095.533.817-40;

5. Escola Estadual Municipalizada Lara Vilela – Cód. Inep: 33005915 - à Função de Gestor: Lúcia Helena de Oliveira Castro, CPF: 007.275.537-71;

6. Escola Estadual Municipalizada Ladislau Bousquet – Cód. Inep: 33005400 - à Função de Gestor: Andrea Curty Cunha Ney, CPF: 069.310.637-90;

7. Escola Municipal São João do Paraíso – Cód. Inep: 33005656 - à Função de Gestor: Marceli Aparecida da Cruz, CPF: 102.669.789-54 e a função de Gestor Adjunto: Neuzi da Conceição Nunes, CPF: 759.957.787-49;

8. Centro de Educação Infantil Sonho Feliz – Cód. Inep: 33140146 - à Função de Gestor: Alessandra de Souza Rosa, CPF: 097.198.687-83;

PORTARIA nº 01, de 04 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Mariany Brito Luciano**, Engenheira Civil, CREA-RJ n.° 2019104997, Matrícula: 6263062 e o Senhor **Hugo Vieira da Rocha**, Arquiteto, CAU-RJ n.° A183979-9, Matrícula: 62442695, como fiscais de obras da Tomada de Preços n° 004/2022, Contrato 202/2022-SMOSP, referente a reforma da Praça de Três Irmãos, 6º distrito de Cambuci.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Art. 2º - NOMEAR os Gestores abaixo listados, através de Consulta Pública realizada na Comunidade Escolar, assegurado pela transparência na escolha dos envolvidos.

1. Creche Municipal Cantinho do Amor – Cód: Inep: 33098875 - à Função de Gestor: Ivana Lima Silva, CPF: 006.027.297-00;

2. Colégio Estadual Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Junior – Cód: Inep: 33004943 - à Função de Gestor: Rogério José Vellasco Duarte, CPF: 853.994.427-87.

Art. 3º - NOMEAR os Gestores abaixo listados das Unidades Escolares com menos de 50 alunos com matrículas ativas.

1. Escola Municipal João Brito Castrilho – Cód. Inep: 33005168 - à Função de Gestor: Sueli Novo Defanti, CPF: 750.358.637-00;

2. Escola Municipal Professora Zilnete Fernandes Motta – Cód. do Inep: 33126844 - à Função de Gestor: Elizangela Fávaro Batista, CPF: 078.719.217-11;

Art. 4º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Portaria nº 001, de 03 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR a Srª Ana Carolina Souza Barros, Arquiteta e Urbanista - CAU A167327-0 e o Sr. André Blanc Campos, Engenheiro Civil – CREA 2013102695**, como fiscais de obras do Processo de Tomada de preços 001/2022 (contrato 014/2022) referente a Contratação de Empresa especializada para execução das obras de **Construção da Sede da Câmara Municipal de Cambuci.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cambuci, 03 de Janeiro de 2023.

Murillo Silva Defanti
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Portaria nº 002, de 03 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR a Srª Ana Carolina Souza Barros, Arquiteta e Urbanista - CAU A167327-0 e o Sr. André Blanc Campos, Engenheiro Civil – CREA 2013102695**, como fiscais de obras do Processo Administrativo 089/2022 (contrato 015/2022) referente a Contratação de Empresa especializada para execução da obra de reforma do plenário da Câmara Municipal e suas dependências (situados na antiga estação ferroviária).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cambuci, 03 de Janeiro de 2023.

Murillo Silva Defanti
Presidente